

ATA DA REUNIÃO DO COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 17/12/2021

Realizou – se no dia 17/12/2021, às 17:17h, por videoconferência na plataforma Zoom, reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA Araraquara. Estavam presentes o Gerente da Casa dos Conselhos Adriel Henrique de Barbosa e os conselheiros **Luiz Dell Acqua, Rodrigo César Martins, Cláudia Guzzi, Fábio Eduardo Scalize, Enedina Ferreira de Andrade, Flávia Cristina Sossae, João Inácio, Jader José Oliveira, José Janone Junior, Michele Delgatti Pelaes, Natália Rocha Imbriani, Clemerson Luiz Pereira de Araújo, Ana Carolina Marcondelli, Carolina de Mattos Galvão, Tiago Sant ‘ Ana de Oliveira e Wando de Oliveira Santos**, além das convidadas **Juliana Picolli Agate e Daniele Realino**, da Secretaria de Governo, Planejamento e Finanças, **Luciana Fernandes**, da Secretaria de Meio Ambiente, e também a vereadora **Luna Meyer**, Estando todos os presentes anuentes à gravação e armazenamento da reunião. Outrossim, justificaram suas ausências os conselheiros: **Bruna Logatti e Guilherme Peixoto**. Constava da Ordem do dia: 1) Apresentação do Resultado do Formulário Virtual (Enquete) sobre as preferências de qual semana, dias e horários para as futuras reuniões plenárias; 2) Solicitação de lançamento de rubrica na Ata da Reunião Anterior; 3) Deliberação da semana em que realizaremos a reunião ordinária do mês de janeiro/2022; 4) Reserva orçamentária perante o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FDA, para processo licitatório.

Ao início da reunião, Jader questionou o quórum, solicitando a contagem dos representantes da sociedade civil e poder público, e foi prontamente atendido pelo secretário Tiago e outros conselheiros. Em seguida, por solicitação da Secretária de Governo, Planejamento e Finanças Juliana Picolli Agate, a pauta 4 foi colocada em discussão antecipadamente, sem objeção do presidente e dos conselheiros presentes, momento em que o presidente Wando solicitou a leitura de ofício (Of. 393 / 2021) enviado pela Secretaria de Meio Ambiente ao Conselho. Porsani se prontificou e o fez, sendo que em suma, o ofício solicitava a inclusão de pauta em reunião extraordinária para deliberar sobre o uso de parte do Fundo de Desenvolvimento Ambiental para empenho em processo licitatório referente à manutenção da arborização do município.

Após a leitura, Wando levantou uma questão de ordem, essa denominada de matéria preliminar, salientando que não foi apresentado com o requerimento de inclusão de pauta o projeto e/ou proposta licitatória, e que por esse motivo, o tema não foi compartilhado antecipadamente com os conselheiros(as), ainda

sustentou o presidente, que a ausência de formalidade ao pleito, acarreta impedimento a sua apreciação meritória, salientando que a formalização formal do requerimento acompanhado com seus respectivos documentos instrutórios e probatórios para exame e deliberação neste conselho é elemento essencial e fundamental. Assim abriu para que os presentes se manifestem sobre o prosseguimento ou não da discussão da referida matéria, momento em que reafirmou que a questão de ordem preliminar proposta, não se referia ao exame do pedido, ou seja, deliberação quanto a uso ou não de parte dos valores acostado no Fundo de Desenvolvimento Ambiental, e sim, oferta de oportunidade para que os conselheiros (as) deliberassem sobre se o exame do requerimento deve ser prosseguido apenas sobre elementos verbais (ante a ausência de documentos), ou que fosse oportunizado que a Secretaria do Meio Ambiente a reformulação do requerimento dentro dos moldes legais e oportunizasse a reapresentação da matéria em próxima reunião. Neste momento, Natália pediu a palavra e se manifestou contra o prosseguimento por falta documental, fez questionamentos sobre o confronto entre a solicitação, os contextos vistos no período como, o pregão relativo à manutenção de áreas verdes em andamento nos atos oficiais junto à empresa Cedro, e as manutenções de área verdes, sendo realizada na Rua Mario Rodrigues Jacob por funcionários da Sangra D' Água, e as e as podas de árvores realizadas pela CPFL, salienta ainda a importância da apresentação dos documentos relativos ao processo licitatório, já que o valor solicitado representa $\frac{1}{4}$ (um quarto) do saldo do Fundo, e evitando futuras inquirições por parte do Ministério Público. Em meio a seus argumentos, Natália aproveitou o ensejo e questionou sobre o recebimento dos extratos de saldo do Fundo do Meio Ambiente, dos quais o presidente finalizou respondendo que ainda não havia recebido, conforme solicitado por ofício.

Neste momento, Wando passou a palavra para Juliana que inicialmente explanou os motivos pelos quais ela e Daniele estavam presentes e pediu para esclarecer aos presentes que os processos e dados mencionados por Natália são divergentes ao da pauta, e também justificou que o motivo desta solicitação ao Conselho se devia ao fato de a empresa responsável pelo contrato ter optado (ao contrário do que era previsto) pela não renovação do contrato, e que para abrir nova licitação ainda em 2021, era necessária a reserva orçamentária, e prosseguiu afirmando que no mérito, a análise do processo licitatório, nas palavras dela, “nada tem a ver” com a reserva pleiteada na reunião e detalha sua justificativa explanando que deveria ser advinda do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, ao qual o COMDEMA está vinculado, bem como o valor solicitado seria referente apenas ao mês de dezembro de 2021, pois o restante do valor do contrato seria empenhado no orçamento de 2022, e, portanto, os recursos para honrar o contrato estariam garantidos. Juliana apresentou Daniele como sendo gerente de planejamento estratégico e pessoa capacitada para prestar maiores esclarecimentos aos conselheiros, demonstrando que a urgência da solicitação seria apenas para iniciar a tramitação ainda no ano de

2.021, conseqüentemente aceleraria a execução do contrato em questão, e finalizou apresentando outra possibilidade possível para contemplar o valor solicitado é o Remanejamento de orçamento, que por sua vez depende do poder legislativo (Câmara dos Vereadores) que em razão do recesso tornava-se naquele momento inviável esse trilhar. Em seguida, com palavra, Ana Carolina solicitou à Juliana, esclarecimentos sobre se o valor solicitado de fato será utilizado, ou apenas serviria como garantia documental para a abertura do processo, e Juliana discorreu sobre o funcionamento de reserva e confirmou que o recurso não será necessariamente deduzido da conta do fundo, mas que serviria como sinalização orçamentária para iniciar o processo licitatório. Ana, em contraponto, alegou que a lei do Fundo de Desenvolvimento Ambiental não permite este tipo de ação e indica que, caso, o Conselho deliberasse em favor da reserva, estaria cometendo um equívoco.

Dando continuidade, Wando, antes de passar a palavra à Daniele, ratificou a importância da solicitação e dos documentos para análise e manifestou ser contrário à continuação da pauta por insuficiência documental. Daniele iniciou sua fala fornecendo mais detalhes sobre a reserva orçamentária necessária para abertura de processo licitatório não sendo necessariamente empenhado, e ressaltou que não havia outra secretaria que poderia fazer esse remanejamento desta reserva, sendo mais indicado o saldo do fundo para tal. Daniele, aproveita para apresentar o saldo atualizado do Fundo de Meio Ambiente, R\$ 1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e reafirmou, que caso não utilizado este saldo iria, nas palavras dela, se perder do orçamento de 2021. Daniele ainda explanou sobre o empenho que é feito à empresa vencedora do processo licitatório, reafirmando que o mesmo não compromete o recurso do fundo. Ao final, indagada por Natália se o valor mencionado como reserva estaria apta à utilização, Daniele afirmou que sim, porém, somente no exercício de 2021, não tendo vigência em 2022.

Em seguida, Clemerson se apresentou, e inicialmente solicitou a apresentação prévia das pautas, principalmente se tratando de algo da grandeza da pauta discutida e se posicionou, votando contra a solicitação, demonstrando preocupação na utilização da verba do fundo para atividades corriqueiras, que podem abrir precedente para outras que não sejam de atribuição do conselho, mas sim, do governo municipal. E finalizou, que o valor do Fundo de Meio Ambiente deveria ser utilizado diretamente no financiamento de projetos de forma pontual. Wando justificou a falta de documentos para a não apresentação prévia da pauta questionada por Clemerson e passou a palavra para Jader, que iniciou se posicionando na mesma linha que os conselheiros anteriores e indagou sobre o respaldo legal sobre a utilização do Fundo e também sobre a LOA 2021 e LOA 2022 e as interfaces dessas legislações com a preservação ambiental. Completou ainda que, apesar da notada relevância do serviço de manutenção de arborização, esta não justificava a liberação do recurso com documentação insuficiente, faltando subsídios comparativos entre os dispositivos do contrato e necessidades da população, que resultem em pontos

negativos e positivos. Jader ainda questionou sobre a solicitação de reserva, às pressas, em reunião extraordinária. E também demonstrou preocupação com a utilização do fundo para ações que divergem de sua finalidade e sugeriu à Juliana, que numa próxima ocasião fosse usado o remanejamento de verba sem envolvimento do Fundo. Jader, finalizou seu voto contrário à solicitação, fundamentando a legitimidade de ter sido eleito por assembleia e em resposta a isso prestar contas aos munícipes que o conselheiro representa.

Ao receber a palavra do presidente Wando, Luciana se apresentou como Coordenadora de Áreas Verdes, da Secretaria de Sustentabilidade Municipal de Meio Ambiente, e inicialmente convidou a todos os conselheiros a debruçarem na legislação vigente sobre o Fundo de Meio Ambiente (8968/2017), que dá diretrizes à origem da verba e as hipóteses terminantemente proibidas de utilização do Fundo, a fim de evitar distorções. Prosseguiu, em resposta à Ana Carolina, afirmou que a lei não dispõe nada sobre usar o dinheiro para a demanda da pauta, alegando que a lei dispõe da utilização para questões ambientais, ressaltando que a única proibição do uso do fundo se refere apenas à pagamento de folhas de pagamento, quer seja essa folha da administração direta ou indireta, defendendo como válida a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente para reserva orçamentária referente a dezembro de 2021. Prosseguiu sua fala, sob sua percepção, que há um entendimento dos conselheiros que o Fundo de Meio Ambiente deva ser utilizado para atividades de começo, meio e fim e não para atividades de natureza continuada no qual está contemplada a reserva em questão, e enfatizou que este também é o entendimento do Programa Município Verde Azul, mas que legalmente não havia proibição quanto a destinação proposta. Esclareceu mais detalhes sobre os contratos com as empresas de arborização, argumentando ainda que a única documentação existente até o momento referente a esta licitação seria o termo de referência e os três orçamentos necessários para abertura do processo, e os demais documentos dependeriam da liberação da reserva orçamentária. Reafirmou a justificativa da Juliana, quanto a solicitação da reserva por questão de tempo agregando a atipicidade e peculiaridade da situação.

Neste momento, Wando passou a palavra a Enedina, que reiterou a importância do meio ambiente para a causa camponesa, a qual representava, e também solicitou maior embasamento legal aos representantes da Secretaria, bem como informações sobre as implicações da não aprovação do recurso neste primeiro momento, deixando claro que essas informações eram necessárias para uma conclusão correta.

Porsani, em réplica a indagação da conselheira Enedina explanou, reiterando as explicações dadas por Juliana, Daniele e Luciana, assim declinou sobre as implicações da falta do serviço de manutenção arbórea para os munícipes e para o meio ambiente, dificuldades da secretaria de meio ambiente mencionando e justificando os questionamentos da vice presidente Natália, ressaltando que o meio ambiente está diretamente relacionado com as problemáticas sociais e por fim, pontuou que todas as outras alternativas para

sanar os problemas da falta de serviço proveniente da não renovação do contrato desde de Julho foram esgotadas e pediu apoio do conselho nesta pauta. Ele seguiu, em resposta ao conselheiro Clemerson, afirmando as dificuldades enfrentadas pela secretaria, e explicitando que a qualquer conselheiro que a secretaria estaria aberta para esclarecimento, salientando novamente a importância do apoio do conselho.

Ao final da fala do secretário de meio ambiente, Wando, já com a palavra, defendeu o âmago do conselho, ora consultivo e deliberativo, assim sendo, mencionando a necessidade de requerimentos formais amparados em documentos instrutivos e probatórios do alegado/requerido, para quaisquer deliberações perante este Conselho. E faz menções à falta de transparência da instituição prefeitura para a atual conjuntura da questão de arborização urbana, pauta da solicitação.

Em seguida, Natália, em resposta à menção do Secretário, tomou a palavra novamente, e fez os reconhecimentos ao trabalho do Secretário de Meio Ambiente, justificou seu voto como sendo imparcial a sua participação na equipe da secretaria a ele que seu posicionamento era contra a solicitação, e em continuação a argumentação de voto citando o histórico da Lei Federal de Crimes Ambientais e do Fundo de Meio Ambiente e a integração entre elas citando quais atos em questão podem ser utilizados o dinheiro do Fundo de Meio Ambiente. Justificou a importância dos documentos na citação anterior sobre os pregões de contratos manutenção de áreas verdes frente ao contrato da matéria fazendo um breve histórico dos acontecimentos, pediu delicadeza e profundidade da análise, na oportunidade indagou o presidente Wando sobre o funcionamento da gestão do Fundo do Meio ambiente, gestão e eleição conforme a legislação vigente.

Prosseguindo, Wando tomou a palavra e brevemente respondeu Natália, confirmando a gestão própria do fundo e posteriormente pontua que a urgência de se retomar o serviço de manutenção de arborização é indiscutível, entretanto, a falta de documentos em torno do presente requerimento para apreciação dos conselheiros tornava a discussão infrutífera. Outrossim, pontuou que o conselho não deve se responsabilizar por questões desta natureza e que as mesmas devem ser sanadas pela prefeitura.

Após a colocação, o presidente abriu a votação com a seguinte indagação: *“os senhores mesmo não estando diante desse procedimento licitatório, projeto licitatório, para que nós possamos analisar a documentação, os senhores desejam que de seguimento a essa pauta e assim a passemos a debruçar sobre esse item, ou preferem que abrimos oportunidade para que seja apresentado a documentação para nós, e numa reunião posterior analisamos com mais aprofundo todo esse pedido?”* Por maioria foi declarado a rejeição da continuidade do exame do requerimento, pelas razões acima, votando assim os conselheiros e conselheiras: Wando, Natália, Ana Carolina, Jader, Janone, Clemerson, Fábio, João Inácio, Flávia, Cláudia e Micheli.

Quando perguntado por Ana Carolina sobre abstenções ninguém se pronunciou, resultando então no restante dos votos, sendo a minoria, como favoráveis à continuidade e exame do mérito do requerimento de reserva de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FDA. Deste modo, a pauta 4 foi encerrada e a reunião encaminhou – se para a pauta referente à enquete sugerida na reunião anterior, para definição das datas das reuniões ordinárias do conselho.

Voltando à enquete, após apresentação da mesma, lançada na reunião anterior e aberta votação, fora estabelecido que as reuniões ordinárias ocorrerão às quintas-feiras da primeira semana de cada mês, às 18 horas, com exceção do mês de janeiro, em que se convencionou reunião na terceira semana do mês, sendo definido para quinta-feira, dia 20, às 18h, firmando -se a reunião em modalidade híbrida, podendo, o conselheiro optar pela participação presencial ou online. Em seguida, Jader indagou o local da reunião e Luna sugeriu utilizar a plenária da Câmara Municipal, mediante agendamento prévio e oficiado pelo conselho. Jader sugeriu a divisão entre conselheiros e participantes ouvintes para que haja melhor definição em caso de votações, e tal sugestão foi firmada sem hesitação. Por fim, Luna Meyer, se dispôs a auxiliar o conselho com a abertura do plenarinho em reuniões ordinárias.

Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada às 19:02, sendo lavrada esta Ata que após aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes na reunião. Tiago Sant' Ana de Oliveira, secretário, 18 de janeiro de 2022.

Nome	Assinatura
Adilson André Portrunelli (Corpo de Bombeiros)	
Álvaro Stringhetti Ferreira (UNIP)	
Ana Carolina Buzzo Marcondelli (UNIARA)	
André Trevizoli Martins (CETESB)	
Bruna Logatti (Logatti)	
Carolina de Mattos Galvão (Coordenadoria de Bem Estar Animal)	

Cláudia Guzzi (Associação dos Contabilistas de Araraquara)	
Cleovaldo Luiz Dell Acqua Júnior (Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública)	
Danilo Henrique Borsari (Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo)	
Edvaldo Alves Trindade (Secretaria Municipal de Saúde)	
Enedina Ferreira de Andrade (Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo)	
Fábio Eduardo Scalize (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)	
Flávia Cristina Sossae (IFSP)	
Guilherme Peixoto (UNESP)	
Jackson Lemos Júnior (Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)	
Jader José Oliveira (Plenária da Cidade do Orçamento Participativo)	
Jane Alexandra Pereira (Cooperativa Acácia)	
João Henrique Barbosa (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade)	
João Reginaldo Inácio (ONG Paz e Bem)	
José Carlos Porsani (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade)	
José Janone Júnior (Associação Comercial e Industrial de Araraquara)	
Clemerson Luiz Pereira de Araujo (Daae)	
Maria José Amadeu Costa (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)	
Michele Delgatti Pelaes (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo)	

Natália Rocha Imbriani (Plenária da Cidade do Orçamento Participativo)	
Rodrigo Antonio dos Santos (Polícia Militar Ambiental)	
Rodrigo César Martins (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular)	
Rosa Heleno Pinheiro Borghi (Secretaria Municipal de Educação)	
Tiago Sant' Ana de Oliveira (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade)	
Wando de Oliveira Santos (Ordem dos Advogados do Brasil)	